

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro de Imóveis de Caldas Novas Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICADO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 112.370, CNM nº 028357.2.0112370-27, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme a original **IMÓVEL: O Lote nº 05-A, da Quadra nº 06, situada na Rua 05, no loteamento denominado "LAGO DE CRISTAL - KRISTALL SEE", nesta cidade, resultante do Desdobro do lote nº 05, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Rua 05; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 05-B; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 04, pertencendo a área total de 180,00m². -Conforme Decreto Municipal nº 614/2018 de 15/05/2018, PROPRIETÁRIO: AGNALDO ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, construtor, CI nº 2.657.101 SSP/GO, CNH nº 01729519451 DETRAN/GO, CPF nº 486.257.601-06, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 5.515/77, com RAQUEL ROCHA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, servidora pública municipal, CI nº 2841481 2ª via SSP/GO, CPF nº 433.679.331-04, residentes e domiciliados na Rua 12, Qd. 41, Lt. 10, Caldas do Oeste, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R5-103.873, da matrícula aberta em 28/03/2016, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 31,00; ISS: R\$ 1,55; Fundos Estaduais: R\$ 12,09; Total: R\$ 44,64. Caldas Novas, 13 de julho de 2018. Dou fé. O Oficial.**

Av1-112.370 - Protocolo: 206.315, Data Entrada: 25/06/2018. **RESTRICÇÃO** - Certifico que, nos termos do Decreto nº 614/2018, de 15 de Maio de 2018, da Municipalidade local, conforme Art. 10º da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1978 e Lei Municipal nº 1822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei nº 2.347/2017 de 18 de maio de 2017, procedo a esta averbação para constar que, conforme menciona o Art. 2º, Parágrafo Único, do referido Decreto, o presente desdobro é específico para construção de casas geminadas seriadas, obedecendo o prazo máximo para construção de 24 meses, imprerterivelmente, onde o não cumprimento do mesmo, acarretará na revogação do Decreto, voltando assim, ao estado originário. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 13 de julho de 2018. Dou fé. O Oficial.

**VIDE Av7 - BAIXA DE RESTRICÇÃO**

Av2-112.370 - Protocolo: 208.091, Data Entrada: 13/08/2018. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 10/08/2018; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº **670658**. Emolumentos: R\$ 40,00; Taxa Judiciária: R\$ 13,54; ISS: R\$ 2,00; Fundos Estaduais: R\$ 15,50; Total: R\$ 71,14. Caldas Novas, 24 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av3-112.370 - Protocolo: 208.091, Data Entrada: 13/08/2018. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 10/08/2018; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2018001632/2018 de 09/08/2018; onde consta o número do Alvará de Licença nº 2010000734/2018 de 21/06/2018, expedidos pela municipalidade local. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 24 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av4-112.370 - Protocolo: 208.091, Data Entrada: 13/08/2018. **DECLARAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 10/08/2018; procedo a esta averbação, para constar que o requerente, conforme declaração, deixa de apresentar a CND da Secretaria da Receita Federal do

Brasil, devido a construção estar enquadrada nas disposições estabelecidas no Art. 30, inciso VIII, da Lei 8.212/91 e Art. 270, do Decreto nº 3.048/99. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 24 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

**Av5-112.370** - Protocolo: 208.091, Data Entrada: 13/08/2018. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 10/08/2018; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial geminada seriada, com a área construída de 69,94m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 89.000,00. Emolumentos: R\$ 314,98; ISS: R\$ 15,73; Fundos Estaduais: R\$ 122,69; Total: R\$ 453,00. Caldas Novas, 24 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

**Av6-112.370** - Protocolo: 208.091, Data Entrada: 13/08/2018. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 10/08/2018; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, com o número oficial **068**, Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 24 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

**Av7-112.370** - Protocolo: 208.091, Data Entrada: 13/08/2018. **BAIXA DE RESTRIÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 10/08/2018; procedo a esta averbação, para constar que a restrição objeto da Av1-112.370, foi cumprida em 24/08/2018. Emolumentos: R\$ 24,00; ISS: R\$ 1,20; Fundos Estaduais: R\$ 9,36; Total: R\$ 34,56. Caldas Novas, 24 de agosto de 2018. Dou fé. O Oficial.

**R8-112.370** - Protocolo: 216.894, Data Entrada: 23/04/2019. **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.2062221-8, datado de 18/04/2019, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **FRANCISCA ALMEIDA LIMA**, brasileira, solteira, camareira, GI nº 5448582-ESP/GO, CPF nº 604.861.113-77, residente e domiciliada na R. 15, Q. 50, L. 18, C2, Estância Itaipu, nesta cidade; no valor de R\$ 130.000,00 paga da seguinte forma: R\$ 23.040,94 recursos próprios, R\$ 2.045,00 recursos do desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento), R\$ 914,06 recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 104.000,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. Emolumentos: R\$774,05; Taxa Judiciária: R\$14,50; ISS: R\$38,70; Fundos Estaduais: R\$301,92; Total: R\$1.129,17. Caldas Novas-GO, 24 de abril de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

**R9-112.370** - Protocolo: 216.894, Data Entrada: 23/04/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R\$ 104.000,00, a ser resgatada em 360 encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 20/05/2019, a taxa anual de juros contratada de 6,5000% nominal e 6,6971% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Emolumentos: R\$568,24; ISS: R\$28,41; Fundos Estaduais: R\$221,60; Total: R\$818,25. Caldas Novas-GO, 24 de abril de 2019. Dou fé, Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

**Av10-112.370** - Protocolo: 272.232, Data Entrada: 01/09/2023. **CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos

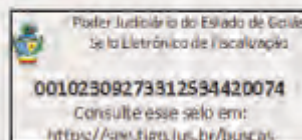


do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 23/08/2023, de autoria da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em cumprimento ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do R9 supra, e face a comprovação do recolhimento do imposto de transmissão "Inter Vivos" - ISTI - desta municipalidade, avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária qualificada no R9: Selo: 00102309010038625430015. Emolumentos: R\$550,81; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$27,54; Fundos Estaduais: R\$117,03; Total: R\$714,25. Caldas Novas-GO, 26 de setembro de 2023. Dou fé. **ThaynaraCaroljny Sousa Silva - Escrevente.**

O referido é verdade e dou fé.  
Caldas Novas/GO, 27 de setembro de 2023.

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Rayanne Vieira Matos de Carvalho  
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 83,32  
Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29  
Fundos.....: R\$ 17,71  
ISS.....: R\$ 4,17  
Valor Total.....: R\$ 123,49



Essa certidão possui validade de **30 (trinta) dias**, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

**LEANDRO FÉLIX**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.  
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.itl.gov.br/">00102309273312534420074</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	